

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17

PROCESSO CPL Nº 988/17

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO
NA SEDE OPERACIONAL DA URBES NA RUA CHILE.**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTAS

Às quinze horas do dia trinta de novembro de dois mil e dezessete, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, CPF nº 106.112.528-99, Daniela Schimidt Antunes, CPF 392.579.118-37 e Jéssica de Paula Abdalla, CPF 380.642.078-51 sob a presidência da primeira, a fim de proceder com a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas da licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: **DCA Engenharia e Construções Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ do MF nº 14.634.377/0001-07, representada pelo **Sr. Daniel Coutinho Aguiar, portador do RG nº 29.533.230, inscrito no CPF do MF sob o nº 273.181.818-23**, a empresa **Alexandre Miguel Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF nº 04.062.061/0001-34, representada pela **Sra. Raquel Rodrigues de Pontes Miguel, portadora do RG nº 19.178.310, inscrita no CPF do MF sob o nº 149.758.118-47** e a empresa **Casagrande Serviços e Construções Ltda.**, sem representantes, inscrita no CNPJ do MF nº 05.592.745/0001-00. Iniciados os trabalhos, a CPL passou a abertura dos envelopes relativos às Propostas, cujos conteúdos foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo a CPL, após análises e considerações, entendeu que todas as empresas atenderam ao edital, sendo, portanto classificadas na seguinte ordem: 1º) lugar: **DCA Engenharia e Construções Eireli - EPP**, com a proposta no valor global de R\$ 358.934,40, em 2º) lugar: **Casagrande Serviços e Construções Ltda.**, com a proposta no valor global de R\$ 400.003,29, e em 3º) lugar: **Alexandre Miguel Construções Ltda.** com a proposta no valor global de R\$ 434.390,65. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo a ata assinada pelos presentes. Nada mais.



Pela comissão



Pelas Licitantes



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 -
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br